



Gabinete do Vereador Alysson Reis (Câmara Sem Papel)

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES
INDICAÇÃO Nº: 279/ 2022

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**-LIMPEZA E CAPINA DO LOCAL AVENIDA AURORA NUNES DE OLIVEIRA –
BAIRRO LINHARES V**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.





JUSTIFICATIVA

Conforme fotografias em anexo, podemos observar há necessidade de limpeza e capina na Avenida Aurora Nunes de Oliveira bairro Linhares V, pois a mesma se encontra com um péssimo aspecto, necessitando urgente de limpeza e capina em suas margens.

Muito importante salientar que, da forma em que se encontra a vegetação as margens da via essa tem contribuindo para o aumento de pragas urbanas, como mosquitos, Baratas, Carrapatos, Ratos, Aranhas, Percevejos, moscas, dentre outros, de forma tal situação não pode ser ignorada.

A limpeza urbana é considerada um serviço essencial à população, pois está diretamente ligada à saúde pública e ambiental, além de fazer parte dos serviços inseridos no saneamento básico. Ela envolve os serviços de varrição, capina e roçagem, poda, coleta de resíduos sólidos, limpeza, bem como a limpeza de bocas de lobo, praias, cemitérios e demais logradouros.

São duas técnicas aplicadas com o objetivo de limpar áreas urbanas. A capina é o serviço que retira a vegetação pela raiz, com a intenção de conter o seu crescimento. Desse modo, é possível desobstruir os mecanismos de drenagem rápida de água da chuva, além disso, otimiza o aproveitamento de espaços. Já a roçada, consiste em aparar o mato baixo, arbustos e pequenas árvores, com o objetivo de embelezar a área.

Posto o real situação e indubitável necessidade de limpeza, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.

Dessarte requer este singelo edil mui respeitosamente (i) o cumprimento do mandamento constitucional do direito à educação de modo digno e o (ii) respeito à dignidade da pessoa humana, onde ambos se concretizaram no atendimento desta simplória peça indicativa – LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE LIXO na Avenida Aurora Nunes de Oliveira – Bairro Linhares V





PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

**-LIMPEZA E CAPINA DO LOCAL AVENIDA AURORA NUNES DE OLIVEIRA –
BAIRRO LINHARES V**

Nestes termos,
solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

Plenário “Joaquim Calmon”, 8 de março de 2022.

Vereador(a) Alysson Reis (Câmara Sem Papel) – DC



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003200350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis (Câmara Sem Papel)** em 10/03/2022 10:13

Checksum: **E312F9A2467E044F5B93FEEAF3281878720B7E26E0993F414BB7F162FD9F197F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350033003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

